

EDITAL N.º 290/2025

ERRATA PROGRAMA DO CONCURSO

Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa 1.º Direito do Município de Amarante

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO QUE**, foi detetado um lapso no Programa de Concurso de Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa 1.º Direito do Município de Amarante, aprovado por deliberação da Câmara Municipal n.º 560/2025, proferida a 19 de agosto de 2025, nomeadamente na tipologia das habitações sociais identificadas com os números 23 e 66, por deliberação da Câmara Municipal n.º 585/2025, proferida 02 de setembro de 2025, foi deliberada a correção do art.º 4.º, n.º 1 do Programa de Concurso, nomeadamente, onde consta:

Nr.	Referência	Identificação Hab.	Morada	Freguesia	Tip.	Prazo previsto para entrega
(...)						
23	Louredo	Fração D - 1.º andar	Rua do Outeiro, nr 80	Louredo	T1	1.º semestre de 2026
(...)						
66	Louredo	Fração C - 1.º andar	Rua do Outeiro, nr 80	Louredo	T4	1.º semestre de 2026
(...)						

Passa a constar:

Nr.	Referência	Identificação Hab.	Morada	Freguesia	Tip.	Prazo previsto para entrega
(...)						
23	Louredo	Fração D - 1.º andar	Rua do Outeiro, nr 80	Louredo	T2	1.º semestre de 2026
(...)						
66	Louredo	Fração C - 1.º andar	Rua do Outeiro, nr 80	Louredo	T2	1.º semestre de 2026
(...)						



Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor de Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 03 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor da DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves